

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 11 de 11/03/2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| A.R.SCHUSTER PAPEIS: |
| ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

 |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 24 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gilmar Antônio Cozer

 Pregoeiro